



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sábado, 10 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 795

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	2
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sábado, 10 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 795

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 005/2023

Dispõe sobre o cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Buritizal.

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº1581/2019, que regula a constituição e o funcionamento do CDMCA, amparado na Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023 CMDCA - Buritizal;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 CMDCA - Buritizal;

CONSIDERANDO o anexo II (Calendário para o Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Buritizal/SP)

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as Candidaturas Deferidas e Indeferidas do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares de Buritizal/SP pela Comissão Eleitoral, quais sejam:

Deferidas:

Alessandra Maria Martins
Cristiane Aparecida Orlando Vieira
Emiliane Pistore Garcia da Silveira
Lilian Fernanda Polydoro
Livia Marques Alves e Santos
Lohrana Alves de Oliveira
Matheus Silva de Souza
Nilsen Aparecida Saraiva
Patrícia Fiod de Oliveira Mendonça
Renata Vizentim Belagamba
Tania de Paula Garcia da Silveira
Vanessa Aparecida da Silveira

Indeferidas:

Ana Paula Ferreira (**Anexo I**)
Valdinez Querino dos Santos (**Anexo II**)

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos do indeferimento das Candidaturas **do período de 12/06/2023 a 14/06/2023.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritizal, 07 de junho de 2023

Letícia Braga Carrijo
Representante do Poder Público

Edna Mara de Oliveira Moreira
Representante da Sociedade Civil
Gisele de Souza Pimentel
Representante do Poder Público
Keila Daniela Sarreta Gomes
Representante da Sociedade Civil

ANEXO I

Parecer de Indeferimento

Com relação ao requerimento de inscrição para a função de conselheiro tutelar da candidata Ana Paula Ferreira, informamos que, após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) indeferiu o pedido de inscrição da referida candidata.

O indeferimento do pedido de inscrição ocorreu devido à falta de informações claras e precisas sobre a residência e o local de trabalho da candidata, que não especificou se ainda trabalha ou não em outro município, como requerido pelo edital. Tal informação é fundamental para a análise do cumprimento dos requisitos previstos para o exercício da função de conselheiro tutelar.

Destacamos que a candidata Ana Paula Ferreira preencheu todos os outros requisitos previstos no edital, mas a falta de informações completas e precisas sobre seu domicílio e local de trabalho impossibilitaram a avaliação necessária para deferimento de sua candidatura.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANEXO II

Parecer de Indeferimento

Com relação ao requerimento de inscrição para a função de conselheiro tutelar da candidata Valdinez Querino dos Santos, informamos que, após análise minuciosa da documentação apresentada, a Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) indeferiu o pedido de inscrição da referida candidata.

O indeferimento do pedido de inscrição ocorreu por dois motivos principais. Primeiramente, a candidata não apresentou informações suficientes sobre sua experiência com crianças e adolescentes, com o início de suas atividades, que é exigência primordial prevista no edital. Essa informação é fundamental para avaliar a adequação da experiência da candidata para a função de conselheiro tutelar.

Além disso, a candidata informou em sua documentação que está cursando Pedagogia, com matrícula realizada em 25/04/2023, o que indica que ainda não possui formação parcial na área. O edital exige que os candidatos tenham o ensino médio completo para o preenchimento dos requisitos, porém como instrumento de qualificar a experiência da candidata não foi suficiente.

Dessa forma, a Comissão de Eleitoral do CMDCA considerou que a candidata não preencheu todos os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sábado, 10 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 795

Página 3 de 4

requisitos exigidos pelo edital para exercer a função de conselheiro tutelar, o que justifica o indeferimento de seu pedido de inscrição.

Esperamos ter esclarecido as dúvidas e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Letícia Braga Carrijo

Representante do Poder Público

Edna Mara de Oliveira Moreira

Representante da Sociedade Civil

Gisele de Souza Pimentel

Representante do Poder Público

Keila Daniela Sarreta Gomes

Representante da Sociedade Civil

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL 18/2023 -DDS

CONVOCAÇÃO PARA FRENTE DE TRABALHO

A prefeitura Municipal de Buritizal-SP através do Departamento da Administração pública,

convoca os candidatos selecionados para participarem do Programa Frente Popular de Trabalho 2023, instituído pela Lei Municipal nº 1508 de 12 de dezembro de 2017, Lei Municipal nº 1567 de 27/02/2019 regulamentado pelo Decreto nº 2283 de 22 dezembro de 2017 e Lei nº 1605 de 20/01/2020 e Lei nº 1646 de 13 de janeiro de 2021 e Decreto nº 2571 de 13 de janeiro de 2021. Edita 018/2023, devendo comparecer no dia 07/06/2023 das 08:00 as 11:00h das 13:00 as 16:00hs no Departamento da Administração Pública (Lei nº 1567/2019), conforme contato do setor e orientações, munidos dos documentos originais de RG, CPF, comprovante de residência e Carteira de trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento indicará a desistência e consequentemente a perda da vaga.

Observação: Que os candidatos habilitados e selecionados para participar do presente programa serão convocados para a respectiva vaga de acordo com as necessidades e efetivando com a assinatura do termo.

Buritizal 06 de junho 2023

Maria Guilhermina de Souza Scapim

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação nº 048/2023 - Processo Licitatório nº 069/2023 - Pregão Presencial nº

044/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, (MANILHAS) PARA MANUTENÇÃO DE RUAS, E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL - SP VÁLIDO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão Pública: 22/06/2023 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 07 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação nº 049/2023 - Processo Licitatório nº 070/2023 - Pregão Presencial nº 045/2023 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PICK-UP CABINE SIMPLES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Data da Sessão Pública: 22/06/2023 às 13h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 07 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - SRP Nº 019/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DOAÇÃO A TODOS OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E FUNCIONÁRIOS. DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ausência de licitantes classificadas após a reprovação das amostras e a carta de desistência da licitante classificada em 3º lugar, encontrando-se o objeto prejudicado, decide, REVOGAR o presente certame, em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Buritizal/SP, 07 de junho de 2023. DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023. Dispensa Nº 010/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Sábado, 10 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 795

Página 4 de 4

Processo Nº 057/2023. Objeto: Contratação da empresa Companhia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo (SABESP) para o prolongamento da rede de água e esgoto referente a rua 8 de março. CONTRATADA: **CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80, pelo valor total de R\$ 306.946,51 (Trezentos e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Buritizal, 07 de junho de 2023. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 030/2023. Inexigibilidade - Nº 009/2023. Processo Nº 068/2023. Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar palestra, com o intuito de orientar crianças e adolescentes da rede pública municipal sobre o tema assédio e abuso sexual. Contratada: **MARCELO MAMBRINI 13869157852, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 34.545.299/0001-81, com endereço na Rua Diogo Feijo. Nº 2654, Estação - 14.405-212, Franca (SP), pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais),** mediante inexigibilidade, nos termos do art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03 (três) meses. Assinatura: 07 de junho de 2023. Buritizal/SP, 07 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 028/2023. Inexigibilidade - Nº 008/2023. Processo Nº 066/2023. Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística (show sertanejo Fernando e Marcelo), para o evento festa junina, data 23/06. Contratada: 18.473.931 Fernando Ferreira Vilas Boas, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.473.931/0001-72, com endereço na Rua José Carrer, nº 470A, Guanabara, Ituverava (SP) - 14.500-000, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), mediante inexigibilidade, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03 (três) meses. Assinatura: 05/06/2023. Buritizal/SP, 07 de junho de 2023. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.